**PROJETO DE LEI Nº /2025**

"Denomina-se de Geraldo Pereira Ramos, a rodovia BR-030, no trecho estadualizado que liga a localidade de Julião ao Distrito de Canabrava, em Malhada (BA), numa extensão de 38,5 km."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

Decreta:

Art.1º - Fica denominado de Geraldo Pereira Ramos, o trecho estadualizado da BR-030 que liga a localidade de Julião ao Distrito de Canabrava, em Malhada (BA), numa extensão de 38,5 km.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

**IVANA BASTOS**
**Dep. Estadual – PSD**
**Presidente da ALBA**

**ALBA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA**
1a avenida, 130, Ed. Wilson Lins, gab. 306, CAB - CEP: 41.745-001
Fone: (71) 3115-4051
Salvador - Bahia
ivanabastosgbi@gmail.com./ www.deputadaivanabastos.com.br

Autenticar documento em https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade
com o identificador 3100310038003800390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a memória de Geraldo Pereira Ramos, denominando com seu nome o trecho estadualizado da rodovia BR-030, que liga a localidade de Julião ao Distrito de Canabrava, no município de Malhada, Bahia, numa extensão de 38,5 km.

Nascido em 26 de março de 1949, no distrito de Missões, município de Itacarambi, estado de Minas Gerais, Geraldo Pereira Ramos fixou-se em Malhada ainda jovem, onde iniciou sua trajetória educacional e profissional. Estudou na Escola Estadual Rui Barbosa, sendo aluno da respeitada professora Elze, e concluiu o ensino médio na tradicional Escola São José.

Popularmente conhecido como Geraldinho, destacou-se por sua dedicação à educação e ao desenvolvimento local. Formado contador, iniciou sua carreira docente em 1972, lecionando inglês no Educandário Cenecista Professora Alice Maria, onde posteriormente assumiu a direção da instituição. Seu compromisso com o ensino e com a formação das novas gerações foi uma de suas marcas mais admiradas.

Homem de múltiplos talentos e grande espírito empreendedor, Geraldo atuou também na área agropecuária. Trabalhou no extinto Grupo Executivo de Erradicação da Febre Aftosa na Bahia – GERFAB, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura do Estado. Foi pecuarista e agricultor, contribuindo significativamente para o fortalecimento da economia rural da região.

Em 1976, constituiu família ao lado da professora Ana Farias Mouraria, com quem teve seis filhos: Gimmy, atual prefeito de Malhada, Everson, Geraldo Júnior, Elton, Rodolfo e André. Mesmo sem jamais ocupar cargo eletivo, sua atuação política era notória e respeitada, exercendo forte influência nos rumos do município e colaborando decisivamente para seu desenvolvimento social e político.

Assim, atribuir o nome de Geraldo Pereira Ramos a este importante trecho rodoviário não apenas presta justa homenagem a um cidadão exemplar, que deixou um legado de trabalho, ética e dedicação à comunidade, como também eterniza sua memória na geografia e na história da região que tanto ajudou a construir.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares a aprovarem esta proposição, como reconhecimento ao valor e à relevância de um homem cuja vida foi inteiramente dedicada ao bem comum do povo malhadense.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

**IVANA BASTOS**
**Dep. Estadual – PSD**
**Presidente da ALBA**

**ALBA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA**
1a avenida, 130, Ed. Wilson Lins, gab. 306, CAB - CEP: 41.745-001
Fone: (71) 3115-4051
Salvador - Bahia
ivanabastosgbi@gmail.com./ www.deputadaivanabastos.com.br

Autenticar documento em https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade
com o identificador 3100310038003800390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade utilizando o identificador 3100310038003800390003A005000

Assinado eletronicamente por **IVANA TEIXEIRA BASTOS** em **04/08/2025 14:58**
Checksum: **FEFF64F222C4F286033FE613B5D446E3023E27A1C32BEB302FA678709FA89EE8**